



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022  
NA SEDE, EM OEIRAS**

**ATA Nº 36.2021/2025**

--- No dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltou à reunião por motivos profissionais a Vogal Maria Alexandra Brito Leite. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INFORMAÇÕES**

#### **ORDEM DO DIA**

1. Proposta de Deliberação nº 212/2022 – Adjudicação da Prestação de serviços para recolha de entulhos e limpeza do Pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras – Ajuste Direto nº 85/2022.
2. Proposta de Deliberação nº 213/2022 – Consolidação da mobilidade Intercarreiras da trabalhadora Maria Elisabete Gonçalves Joaquim.
3. Proposta de Deliberação nº 214/2022 – 18ª Alteração Orçamental.

-----  
--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Presidente** deu conhecimento ao Executivo que o Projeto da Visita do Pai Natal às Escolas Básicas da União de Freguesias correu muito bem, com o envolvimento dos professores na iniciativa, tendo proporcionado uma grande alegria às crianças. -----

-----  
--- O Vogal Artur Campos ausentou-se da reunião. -----

-----  
--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Proposta de Deliberação nº 212/2022 – Adjudicação da Prestação de serviços para recolha de entulhos e limpeza do Pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras – Ajuste Direto nº 85/2022** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**I – Introdução**

Considerando:

- a) Que a grave intempérie que assolou o Concelho de Oeiras, no caso desta União de Freguesias, em Paço de Arcos e em Oeiras, na Rua José Diogo da Silva em Oeiras, teve como consequência a inundação do Pavilhão Municipal da Associação Desportiva de Oeiras – ADO;
- b) Que esta Associação ficou com o Pavilhão inoperacional e impedida de exercer as modalidades desportivas de hóquei em patins e patinagem artística;
- c) Que o Pavilhão estava a ser alvo de reabilitação interior, efetuada pela empresa Nítida Resposta, Lda., no âmbito da Delegação de Competências;
- d) Que, é urgente limpar os interiores (pavimentos, ringue, bancadas, equipamentos desportivos, portas, paredes e fachadas exteriores) de lamas, remoção de entulhos e desobstrução das redes de drenagem (doméstica e pluvial) para que a Associação possa abrir às modalidades de hóquei em patins e patinagem artística;
- e) Que, numa 2ª fase é necessário apurar as anomalias causadas no âmbito da empreitada em curso, relativa às intervenções já executadas provocadas pela inundação;
- f) Que, por motivos de urgência e para que da intervenção não resultem demoras, bem como para aproveitamento de recursos humanos e materiais, foi contactada a empresa Nítida Resposta, Lda. (empresa que se encontra a executar a empreitada de obras públicas no pavilhão da ADO) no sentido de esta apresentar uma proposta para a prestação do serviço de recolha de entulhos e limpeza;
- g) Que o valor da aquisição de serviços terá enquadramento no âmbito da Delegação de Competências em vigor – Contrato Interadministrativo;
- h) É imperativo proceder à contratação da prestação de serviços para a intervenção no Pavilhão da ADO.

**II – Considerandos expostos na Deliberação nº 211/2022, aprovada em reunião de Executivo realizada a 15 de dezembro:**

- a) Considerando que nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- b) Considerando nos termos da alínea b), do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- c) Considerando que se torna necessário promover uma aquisição da prestação de serviços para recolha de entulho e limpeza do Pavilhão da ADO;
- d) Considerando que o preço contratual estimado é de € 15.733,00 (quinze mil setecentos e trinta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- e) Considerando que ao valor estimado corresponde o preço base;
- f) Apesar do órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa ser a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, foi exarado o Despacho nº 25/2022 em 15 de dezembro de 2022, assinado pela Presidente, face à urgência da situação e para não se registarem mais danos, nomeadamente, com a consolidação das lamas.

### III – Decisão de Adjudicação

Nestes termos propõe-se:

- a) A ratificação do Despacho nº 25/2022 da Presidente da UFOPAC para aquisição de serviços de limpeza para intervenção no Pavilhão Municipal da Associação Desportiva de Oeiras;
- b) A ratificação da prestação de serviços - ao abrigo do nº 1, alínea c), do artigo 24º do CCP - "...resultante de motivos imprevistos" não imputáveis à UFOPAC;
- c) Ao abrigo do disposto no artigo 73º do CCP, a adjudicação da aquisição da prestação de serviços para recolha de entulhos e limpeza do Pavilhão da ADO à firma Nítida Resposta, Lda., com o NIPC 516286102;
- d) Nos termos do estabelecido no nº 1, do artigo 36º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € 15.733,00 (quinze mil setecentos e trinta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- e) Aprovar a minuta do contrato, cuja minuta se encontra em anexo;
- f) Oficiar à firma Nítida Resposta, Lda. dando conhecimento da decisão de adjudicação, com envio da minuta do contrato;
- g) Oficiar à firma Nítida Resposta, Lda. para a entrega de documentos comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.
- h) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 19 de dezembro de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Despacho nº 25/2022,

- Minuta do Contrato,

- Processo do procedimento de ajuste direto nº 85/2022." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** -----

--- O Vogal Artur Campos regressou à reunião. -----

#### --- 2. Proposta de Deliberação nº 213/2022 – Consolidação da mobilidade Intercarreiras da trabalhadora Maria Elisabete Gonçalves Joaquim -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

"Considerando as necessidades da UFOPAC de um Assistente Técnico, que pudesse exercer as funções determinadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências próprias, foi iniciado procedimento de mobilidade intercarreiras de trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional de Assistente Técnico, com publicitação da mobilidade na BEP, uma vez que as mobilidades entre serviços devem ser obrigatoriamente publicadas nesta plataforma, nos termos do artigo 97-A da LTFP.

No âmbito daquele procedimento foi rececionada a candidatura da assistente operacional Maria Elisabete Gonçalves Joaquim.

Foi solicitada autorização de mobilidade intercarreiras ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, através do ofício com a Ref.ª 0312, para que aquela trabalhadora viesse exercer funções na UFOPAC.

Através do ofício com a referência SAI-CMO/2021/27150, foi deferido o pedido, com efeitos a 01/01/2022, pelo período de 12 (doze) meses, findo o qual o serviço de destino e a trabalhadora deveriam optar pela consolidação no serviço de destino (UFOPAC) ou reingresso ao mapa de pessoal do Município de Oeiras.

Encontra-se para breve a conclusão do prazo acordado de duração da mobilidade da trabalhadora em questão.

A UFOPAC, atendendo ao trabalho prestado, reconhece a necessidade imperiosa da trabalhadora Maria Elisabete Gonçalves Joaquim, pelo que pretende proceder à consolidação da sua mobilidade como Assistente Técnica.

Nos termos do n.º 1, do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, a consolidação da mobilidade intercarreiras entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
- b) Exista acordo do trabalhador;
- c) Exista posto de trabalho disponível;
- d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

Assim, considerando:

- A mobilidade intercarreiras para a UFOPAC, celebrada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1 de janeiro de 2022, da trabalhadora Maria Elisabete Gonçalves Joaquim, assistente operacional, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Oeiras;

- Que estão cumpridas as formalidades legais mencionadas no n.º 1 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**Propõe-se:**

Após acordo da respetiva entidade pública de origem, conforme ofício com a referência SAI-CMO/2022/28258 de 14 de dezembro de 2022, em anexo, bem como da trabalhadora supra mencionada, que se consolide definitivamente na UFOPAC, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2023, a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Maria Elisabete Gonçalves Joaquim, na categoria de Assistente Técnica, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 6, atualmente no montante de €757,01 (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), da Tabela Remuneratória Única.

Oeiras, 19 de dezembro de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 214/2022 – 18ª Alteração Orçamental** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

#### **I - Introdução**

Considerando que não se prevê que até final do corrente ano de 2022 se venha a executar a totalidade do valor transferido ao abrigo do AT (€ 1.023.228,00), mostra-se necessário proceder à restituição ao Município de Oeiras do valor não executado, que se estima em cerca de €58.566,62 (mapa em anexo), sendo €1.646.41 correspondente a despesas correntes e €48.451,26 a despesas de capital.

É ainda necessário reforçar a rubrica correspondente a horas extraordinárias e a rubrica de “pessoal em funções” correspondentes ao C.I.

#### **II - Análise**

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

### III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro na sua redação atual.

A alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

### IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 18ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 61.228,80, nos termos seguintes:

#### 1) Reforço da Despesa:

02/ 01.02.02- “Horas Extraordinárias” - € 572,00

02/04.05.01.01.01- “Restituição à CMO dos Custos Adm. AT- € 8.468,95

07/04.05.01.01.01- “Restituição à CMO do AT” - € 1.599,01

07/ 11.02.01.01- “Restituição de capital à CMO” - € 48.450,26

08/ 01.01.01.01- “Pessoal em funções” - € 2.138,58

#### 2) Diminuição da Despesa:

02/ 01.01.04.01- “Pessoal em funções” - € 572,00

03/04.07.01.01- “Apoio a IPSS” - € 4.368,95

03/04.08.02.02.02- “Apoio Alimentar de Emergência” - € 3.600,00

03/04.08.02.02.99- “Outras” - € 500,00

07/01.01.04.01- “Pessoal em funções” - € 248,38

07/01.01.13- “Subsídio de refeição” - € 21,60

07/01.01.14- “Subsídio de férias e Natal” - € 1,09

07/01.03.05.01- “ADSE-Acordo de capitação” - € 158,94

07/01.03.05.02.02- “Segurança Social” - € 3,95

07/01.01.01- “Matérias-primas e subsidiárias” – € 612,84

07/02.01.02.02- “Gasóleo” - € 430,47

07/02.01.17- “Ferramentas e utensílios” - € 106,57

07/02.01.20- “Material de educação, cultura e recreio” - € 1,00

07/02.01.21- “Outros bens” - € 4,72

07/02.02.03.01- Reparação viaturas” - € 0,28

07/02.02.03.04- “Estabelecimentos de Educação pré-escolar e do 1º ciclo básico e manutenção de espaços envolventes” - € 8,36

07/02.02.12.01- “Seguro de viaturas” - € 0,81

07/07.01.10.02- “Outro equipamento básico” - € 1.418,25

07/07.01.11- “Ferramentas e utensílios” - € 62,99

07/07.03.02.05- “Escolas” - € 46.969,02

Oeiras, 21 de dezembro de 2022 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta. -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente,                     Doroteia Costa                    

O Secretário,                     [assinatura]                    

A Tesoureira,                     Célia Bonifácio                    

Vogal Rui Aboim,                     Rui Aboim                    

Vogal Artur Campos,                     [assinatura]                    

Vogal João Freire,                     [assinatura]